



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax (35) 3524-0900
Centro - CEP: 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

ATA DE SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2018

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, às oito horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de São João Batista do Glória, reuniu-se a Pregoeira e Equipe de Apoio devidamente constituída pelo Sra. Prefeita, na forma da para o ato da Sessão do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2018**, cujo objeto visa a **“CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO TOTAL (COBERTURA COMPREENSIVA) COM ASSISTENCIA 24(VINTE E QUATRO)HORAS, DE 08 (OITO) VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA OFICIAL DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA”**. Mostrou interesse em participar do referido certame, apresentando-se para credenciamento no horário indicado as seguintes licitantes **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 61.074.175/0001-38, com sede administrativa na Av. das Nações Unidas, nº 14261, Ala A 18º Andar, Brooklin Novo, São Paulo/SP, CEP: 04794-000 neste ato representada por Michel de Souza Carvalho, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 044.252.816-75, RG MG11125915 SSP/MG, **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 61.168.164/0001-60, com sede administrativa na Av. Rio Branco, nº 1489, Campos Elísios, São Paulo/SP, CEP: 01205-905 neste ato representada por Orlem Talez de Oliveira, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 835.718.336-00, RG M6935791 SSP/MG, **SEGUROS SURA S/A** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 33.065.699/0001-27, com sede administrativa na Av. das Nações Unidas, nº 12995-4º Andar, Brooklin Novo, São Paulo/SP, CEP: 04578-000 neste ato representada por Gilberto Pimenta de Almeida. Dando início à Sessão, a Pregoeira recebeu o envelope 01 (Credenciamento), credenciando os representantes das licitantes. Terminado o credenciamento foi recebido o envelope 02 referente as propostas comerciais e 03 referente a habilitação. Em seguida passou-se à abertura do envelope 02 referente às Propostas Comerciais. Após análise verificou que todas as propostas estavam de acordo com edital apenas a proposta apresentada pela empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, foi desclassificada conforme itens 5.2.1, 5.3.7 e 5.4 do edital pois na proposta apresentada não constou o valor da franquia do seguro dos vidros conforme especificação do edital. Em seguida passou para a fase de lances e negociação conforme mapa de apuração em anexo, que faz parte integrante desta ata. Em análise do preço apresentado e o termo de referência, constatou-se que o mesmo encontra-se dentro do preço que vem sendo praticado no mercado, bem como está em acordo com o preço de referência definido no Termo de Referência que é o teto máximo de preços desta licitação. Em seguida as empresas **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A e SEGUROS SURA S/A**, foi declarada previamente vencedoras do processo. Em seguida passou para a abertura dos envelopes de habilitação das empresas; **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A e SEGUROS SURA S/A**, que após minuciosa análise verificou que as mesmas atenderam todos os requisitos do edital. Na própria Sessão de Licitação foi realizada a consulta e validação das Certidões online, e todas foram validadas as empresas acima citadas foram declaradas HABILITADAS. Diante de tudo, a Nos termos do Art. 4º, XVIII da Lei 10.520/02, houve manifestação sobre a intenção de recorrer da decisão pelo representante da empresa; **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**. Em nada mais havendo a tratar, encerra-se a sessão, lavrando-se a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada por quem de direito.